

1877049/0163



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

202.839

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

06 de fevereiro de 1995.

IMÓVEL Apartamento 608 do Bloco 01 a ser construído sob o nº 835 pela AVE-NIDA GENERAL FELICÍSSIMO CARDOSO, com direito a 02 vagas de garagem, sendo 01 no subsolo e 01 no pavimento térreo, na FREGUESIA DE JACARE PAGUÁ, e as frações ideais de 157/62.000 (apartamento) e de 6/62.000 (para cada uma das vagas de garagem), do respectivo terreno designado por lote 03 do PAL 38.182, que mede na sua totalidade 54,00m de frente, nos fundos formando um ângulo obtuso interno mede 60,00m - mais 90,76m, onde faz divisa com o lote 12, no lado esquerdo mede 106,00m mais 14,50m alargando o terreno, ambos fazendo divisa com o lote 08 do PAL 34.115, mais 42,14m aprofundando o terreno, onde faz divisa com o lote 04 e parte do lote 05, 191,60m à direita, onde faz divisa com os lotes 01 e 02, todos de propriedade da San Fernando Urbanizadora Ltda ou sucessores. INSCRIÇÃO NO FRE nº 1.827.366-4 (MP) e CL nº 18.038-0. PROPRIETÁRIA: GAFISA IMOBILIÁRIA S/A, com sede nesta cidade, CGC nº 61.215.844/0002-25, e que adquiriu o terreno por compra a BRASCAN IMOBILIÁRIA S/A, pela escritura de 03.08.93 do 24º Ofício, livro SC-865, fls. 27, registrada sob o nº 16, na matrícula 85.329, em 25.08.93. INDICADOR REAL: Livro 4-CD nº 115101 fls. 120v. Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 1995.

O OFICIAL

AV.01 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Foi registrado sob o nº 18, na matrícula - 85.329, em 02.09.93, o memorial de incorporação, conforme requerimento de 16.08.93, dele consta que os apartamentos 2101 a 2112 do Bloco 02 tem dependência na cobertura. Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 1995.

O OFICIAL

AV.02 RETIFICAÇÃO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Foi averbada sob o nº 20, - na matrícula 85.329, em 25.11.94, a retificação do memorial de incorporação, conforme requerimento de 23.08.94 em suas alíneas "D", "E", "G", "H", "I", "J" e "P" do artigo 32 da Lei 4.591, passando o Bloco

Segue no verso.



AAA09260462 09/19

1877049/0163

REGISTRO GERAL

MATRICULA

202.839

FICHA

01

VERSO

01 a ter 37 vagas de garagem no pavimento térreo destinadas ao uso - dos visitantes e que os apartamentos 2301 a 2308 tem dependência na cobertura. Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 1995.

O OFICIAL

R.03

HIPOTECA EM 1º GRAU: Pelo instrumento particular de 12.12.94, prenotado em 05.01.95 no livro 1-DD, sob o nº 586424. fls. 124v, a proprietária GAFISA IMOBILIÁRIA S/A, antes qualificada, hipotecou o imóvel desta matrícula em 1º grau ao BANCO ITAÚ S/A, inscrito no CGC sob o número 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo, em garantia da dívida - no valor de R\$9.737.211,84, cuja importância se destina a construção de 184 unidades do bloco I (apartamentos 101/108 a 2201/2208 e 2301/2308), nas seguintes condições: FASE DE CONSTRUÇÃO E CARÊNCIA - Taxa Mensal de juros nominal de 1,02368%; FASE DE AMORTIZAÇÃO - Prazo de 72 meses a contar de 12.10.1997, vencendo-se a 1ª prestação em 12.11.1997, pelo sistema de amortização da Tabela Price, com a mesma taxa mensal de juros de 1,00000%, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 1995.

O OFICIAL

AV.04

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: No registro auxiliar sob o nº 3.784, foi hoje registrada a convenção de condomínio do Edifício. Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 1995.

O OFICIAL

Av.05

CESSÃO FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo título que serviu ao R.03, a devedora antes qualificada, como garantia cumulativa da hipoteca cede fiduciariamente ao credor, antes qualificado, a totalidade dos direitos decorrentes da alienação do empreendimento ou de cada uma das unidades. Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 1995.

O Oficial

SEGUE NA FICHA 02

1877049/0163



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

202.839

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

Continuação da ficha 01

R.06 PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Pela escritura de 31.08.94 do 24º Ofício, livro SC-933, fls. 183, prenotada em 05.09.95 sob o nº 606502 às folhas 253 do livro 1-DF, GAFISA IMOBILIÁRIA S/A antes qualificada, prometeu vender o imóvel em caráter irrevogável e irretratável a SERGIO / GOMES VELLOSO, advogado, e MARGARETH VILAS BOAS, comerciante, brasileiros, divorciados, identidades 27129/OAB/RJ e 220241/SSP/ES, CIC sob os nºs 314852437-34 e 317332207-04, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$128.736,40, pagável na forma do título.-Rio de Janeiro, 06 de outubro de 1995.

O OFICIAL

AV.07 INSCRIÇÃO NO FRE E CL - Pelo título citado no R.06, fica averbado que o imóvel objeto desta matrícula está inscrito no FRE 1827366-4 e CL nº 18039-8.-Rio de Janeiro, 06 de outubro de 1995.

O OFICIAL

AV.08 ADITAMENTO - Pelo contrato particular de 12.06.1996, prenotado em 02.08.1996 com o nº 635332 às fls. 98v do Lº 1-DJ, fica aditada a hipoteca objeto do R-03, a fim de constar que foi antecipado em 6 meses a data do vencimento da 1ª prestação, passando a ser em 12.05.1997, em consequência a data do vencimento do contrato passou para 12.04.2003; o valor da dívida passou a ser de R\$18.405.836,85 (neste valor incluído outros imóveis), regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1996.

O OFICIAL

AV.09 CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 15.10.96, prenotado em 15.10.96, com o nº 642.187 às fls. 47 do livro 1-DL, instruído por certidão da SMUMA nº 17.230 de 09.10.96, fica averbado que o imóvel objeto desta matrícula teve habite-se em 08.10.96. Foi apresentada a CND nº 744.206 Série-G de 22.10.96. Rio de Janeiro, 01 de novembro de 1996.

O OFICIAL

segue no verso



AAA09260463 09/19

02/10/2019 10:00:00 AM - 02/10/2019 10:00:00 AM

1877049/0163

REGISTRO GERAL

MATRICULA

202.839

FICHA

02

VERSO

Av.10 RE-RATIFICAÇÃO DE HIPOTECA - Pelo contrato particular de 12.04.1997, -
prenotado em 27.05.1997 com o nº 662.485 às fls. 182v do livro 1-DN, -
fica retificado o R-03, a fim de constar que foi reduzido o prazo de -
amortização para 48 meses e, em consequência, alterada a data do venci-
mento do contrato para 12.04.2001, regendo-se o contrato pelas demais
cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 26 de ju-
nhos de 1997.

O Oficial

AV.11 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo requerimento de 17.11.2000, prenotado em
12.07.2001 com o nº 837.414 às fls. 202 do livro 1-EL, instruído por
cópia da ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de de-
zembro de 1998, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** de RAFISA IMO-
BILIÁRIA S/A para CIMOB COMPANHIA IMOBILIÁRIA. Rio de Janeiro, 01 de
agosto de 2001.

O Oficial

AV.12 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 07.07.2001 prenotado em
12.07.2001 com o nº 837.415 às fls. 202 do livro 1-EL, fica averbado/
o **CANCELAMENTO** da averbação 05 de **CESSÃO FIDUCIÁRIA**, face a quitação
dada pelo credor BANCO ITAÚ S/A. Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2001.

O Oficial

AV.13 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento que serviu para a averbação 12, fica a-
verbado o **CANCELAMENTO** do registro 03 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel,
face a quitação dada pelo credor BANCO ITAÚ S/A. Rio de Janeiro, 01 de
agosto de 2001.

O Oficial

R.14 **CESSÃO:** Pela escritura de 29.09.2000, do 24º Ofício, livro SB-667, fo-
Segue na ficha 03.

1877049/0163



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

202.839

FICHA

03

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 02.

lhas 02, prenotada em 12.07.2001, com o nº 837.416, às fls. 202 do li-
vro 1-EL, fica registrada a **CESSÃO DE DIREITOS** a compra do imóvel fei-
ta por SERGIO GOMES VELLOSO e MARGARETH VILAS BOAS em favor de RUYTER/
CLEVES POUBEL VIDAURRE, advogado e sua mulher SUELY VIEIRA POUBEL, do
lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei
6515/77, identidades do IFF nºs. 80327366-3 e 80962358-0, CPF com os -
nºs. 035.466.247-34 e 805.594.687-68, residentes nesta cidade, pelo -
preço de R\$185.000,00, o imposto de transmissão foi pago pela guia nº
678.740 em 26.09.2000, Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2001.-----
O Oficial

R. 15 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 04.07.2001 do 24º Ofício, Lº SB-688,
fls. 078, prenotada em 12.07.2001 com o nº 837.417 às fls. 202 do li-
vro 1-EL, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CIMOB -
COMPANHIA IMOBILIÁRIA em favor de RUYTER CLEVES POUBEL VIDAURRE, casado
com SUELY VIEIRA POUBEL, pelo preço de R\$128.736,40. O imposto de trans-
missão foi pago pela guia nº 290.598 em 10.08.1995, Rio de Janeiro, 01
de agosto de 2001.-----
O Oficial

AV. 16 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 15, fica a
verbado o número 1.993.681-4, CL nº 18.039-8, de **INSCRIÇÃO FISCAL** do i-
móvel, para efeitos do imposto predial/territorial, Rio de Janeiro, 01
de agosto de 2001.-----
O Oficial

R. 17 **HIPOTECA:** Pela escritura de 28.05.2001 do 17º Ofício, Livro 6047, fls
002, prenotada em 18.10.2001 com o nº 849.635 às folhas 43v do Livro
1-EN, aditada por outra de 21.09.2001 do 17º Ofício, Livro 6081, fo-
lhas 039, prenotada em 28.09.2001 com o nº 847.479 às folhas 265v,

segue no verso



AAA09260464 09/19

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL EXCETO EMendas e JOURNALS

1877049/0163

REGISTRO GERAL

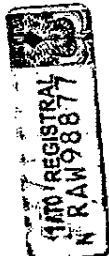
MATRÍCULA

202.839

FICHA

03

VERSO



do Livro 1-EM, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, da da por RUYTER CLEVES POUBEL VIDAURRE e sua mulher SUELY VIEIRA - POUBEL em favor do BANCO ROYAL DE INVESTIMENTO S/A, com sede em São Paulo-SP, CNPJ nº 21.594.726/0001-70, para garantia da dívida contraída por NOITE NA PISTA PROMOÇÕES LTDA, com sede em São João de Meriti-RJ, CNPJ nº 08.725.043/0001-22, pelo valor de R\$1.935.484,00, a taxa de juros de 5,00% ao ano, mais variação da TJLP no prazo de 60-meses, vencendo-se a primeira em 15.09.2001. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2001. -----
O Oficial

AV - 18 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 27/01/06, prenotado em 15/02/06 com o nº 1053069 à fl. 184v do livro 1-FO, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 17 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel em virtude de quitação dada pelo credor BANCO ROYAL DE INVESTIMENTO S/A liquidado extrajudicialmente pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL e que foram sub-rogados pelo BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES. Rio de Janeiro, 23 de março de 2006. -----
O Oficial

AV - 19 **CAUÇÃO:** Pelo requerimento de prenotado em 12/07/07 com o nº 1123634 à fl. 28v do livro 1-FZ, instruído pelo contrato de locação de 11/04/07 fica averbada a **CAUÇÃO** do imóvel, para garantia da locação contratada do imóvel situado na Rua Icarahy da Silveira nº 225, Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2007. -----
O Oficial

R - 20 **ARRESTO:** Pelo Mandado de 20/02/13 da 2ª Vara Cível de São
Segue na ficha 4

1877049/0163



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

202839

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

José dos Campos - SP, prenotado em 14/03/13 com o nº 1498115 à fl. 300v do livro 1-HV, fica registrado o **ARRESTO EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$69.019,57, decidido nos autos da ação movida por FRANZ PHILLIP GOTHA em face de RUYTER CLEVES POUBEL VIDAURRE e outros (Processo nº 0024845-68.2010.8.29.0577). Rio de Janeiro, 26 de março de 2013.-----
O Oficial

AV - 21

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 05/12/14 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 05/12/14 com o nº 1612840, à fl. 227v do livro 1-IM, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de RUYTER CLEVES POUBEL VIDAURRE, CPF 035.466.247-34, decidida nos autos da ação oriunda da 5ª Vara do Trabalho de São José dos Campos/SP - Processo nº 0167800-91.2009.5.15.0132 (Código HASH: dc6d.3c84.ea6c.2e5b/3e54.dcl1c.44ba.7eb2.4a7a.0f2c). Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2014.-----
O Oficial

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

EAPP99650 YQN

AV - 22

CANCELAMENTO: Pela consulta de 26/03/15 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 26/03/15 com o nº 1630165 à fl. 251 do livro 1-IO, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 21 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel (Processo nº 01678009120095150132), por determinação judicial. (Código HASH: 6fb4.9794/aa8.0083.9616/edd8.bea9.def4.05b5.e7d3). Rio de Janeiro, 09 de abril de 2015.-----
O Oficial

Jr. Adilson Alves Mende.
Oficial
Mat. 06/0087-RJ
Segue no verso

EAUF16968 PWE



AAA09260465 09/19

1877049/0163

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

202839

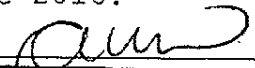
FICHA

4

VERSO

R - 23 **PENHORA:** Pela certidão de 16/11/15 da 5ª Vara Cível da Barra da Tijuca - RJ, prenotada em 25/02/16 com o nº 1682973 à fl. 52v do livro 1-IV, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$45.470,27, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LONG BEACH em face de RUYTER CLEVES POUBEL VIDAURRE e outra (Processo nº 0019164-13.2014.8.19.0209). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$45.470,27. Rio de Janeiro, 08 de março de 2016.-----

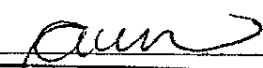
O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EBJD47475 KDL

AV - 24 **RETIFICAÇÃO:** Com base no artigo 213 da lei 6015/73 e de acordo com documentação arquivada, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 20, para constar que o nº do processo é 0024845-68.2010.8.26.0577. Rio de Janeiro, 25 de maio de 2016.-----

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

R - 25 **PENHORA:** Pela certidão de 09/05/18 da 4ª Vara Cível da Barra da Tijuca/RJ, prenotada em 03/07/18 com o nº 1812426 à fl.216 do livro 1-JN, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$1.343.765,88, decidida nos autos da ação movida por MILANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A em face de RUYTER CLEVES POUBEL VIDAURRE e outros (Processo nº 0015744-97.2014.8.19.0209). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.343.765,88. Rio de Janeiro, 16 de julho de 2018.-----

Segue na ficha 5

1877049/0163



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

202839

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 4

O Oficial

[Assinatura]
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 81786/015-RJ

ECPK30112 QXK

R - 26

PENHORA: Pela certidão de 19/10/2018 da 41ª Vara Cível desta cidade, prenotado em 06/11/2018 com o nº 1834132 à fl.97v do livro 1-JQ, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$2.958.560,28, decidida nos autos da ação movida por PROSPERIDADE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA em face de RUYTER CLEVES POUBEL VIDAURRE e outros (Processo nº 0093941-11.2014.8.19.0001). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$2.958.560,28. Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2019.

O Oficial

[Assinatura]
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 81786/015-RJ

ECVN27262 HDA

AV - 27

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 23/08/19 a Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 23/08/19 com o nº 1879828 à fl.243 do livro 1-JV, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de RUYTER CLEVES POUBEL VIDAURRE, CPF 035.466.247-34, decidida nos autos da ação oriunda da 1ª Vara do Trabalho de São José dos Campos - SP - Processo nº 00003566520105150013. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2019.

O Oficial

[Assinatura]
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 81786/015-RJ

EDDE71229 ODC

AV - 28

CANCELAMENTO: Pelo ofício de 21/10/2019 da 2ª Vara Cível de São José dos Campos/SP, prenotado em 05/11/2019 com o nº 1892542 à fl.101 do livro 1-JZ, fica averbado o
Segue no verso



AAA09260466 09/19

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS OU RESURAS

1877049/0163

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

202839

FICHA

5

VÉRSO

CANCELAMENTO do registro 20 de **ARRESTO EM 1º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0024845-68.2010.8.26.0577). Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2019.

O Oficial

EDFS05641 NUT

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 29 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 22/11/19 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 25/11/19 com o nº 1896073 à fl.228 do livro 1-JZ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de RUYTER CLEVES POUBEL VIDAURRE, CPF 035.466.247-34, decidida nos autos da ação oriunda da 3ª Vara do Trabalho de São José dos Campos - SP - Processo nº 01591007920095150083. Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2019.

O Oficial

EDFS21403 WXO

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 30 **PENHORA:** Pelo ofício PJe de 05/08/2019, prenotado em 06/08/2019 com o nº 1877049 à fl.143 do livro 1-JV e Pelo ofício PJe de 20/08/2019, prenotado em 20/08/19 com o nº 1879337 à fl.225v do livro 1-JV, ambos da 4ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ, fica registrada a **PENHORA EM 4º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$26.018,34, decidida nos autos da ação trabalhista movida por INACIO GOMES DA SILVA em face de RUYTER CLEVES POUBEL VIDAURRE e outros (Processo nº 0080200-59.1993.5.01.0204). Serviu também para este registro o Pelo despacho PJe de 10/02/2020 da 4ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ, prenotado em 11/02/2020 com o nº 1908245 à fl.66 do livro 1-LB, que determinou a prática do ato '**independente da existência de escritura**'.
Segue na ficha 6



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

202839

FICHA

6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 5

de compra e venda em favor de outrem'. Por este motivo não foi observado o Princípio da Continuidade dos Registros Públicos, vislumbrados nos artigos 195 e 237 da Lei 6015/73, por determinação judicial. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2020.

O Oficial

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

EDHM11690 IGN

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2020.

- ☐ Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 09/0067 - RJ
☐ 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ
☒ 8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ



AAA09260467 09/19

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS